



PORTARIA Nº 3.803/2015

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3534, de 06 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3534, de 06 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Sindicância, para apurar fatos relacionados a conduta do servidor nomeado no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme os artigos 128, 129, 143 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



